## PORTARIA CONJUNTA Nº 2.618, DE 16 DE MAIO DE 2018.

Altera a Portaria Conjunta nº 4.826/2016 que institui a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar no Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

A PRESIDENTE E O CORREGEDOR REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** a necessidade de revisão da Portaria Conjunta nº 4.826/2016;

**CONSIDERANDO** a necessidade de recompor a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, de que trata a Portaria Conjunta nº 4.826/2016;

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo Administrativo n° 0005210-50.2010.5.04.0000,

## **RESOLVEM:**

**Art. 1º** Alterar o *caput* do artigo 2º da Portaria Conjunta nº 4.826/2016 para que conste a seguinte redação:

"Art. 2º A Comissão de que trata o artigo 1º será composta por servidores estáveis, ocupantes de cargo efetivo do Quadro de Pessoal deste Tribunal, nominados no Anexo Único, e funcionará em sistema de revezamento, com 02 (dois) ou 03 (três) servidores, conforme a lei."

Art. 2º Revogar os §§1º e 2º do artigo 2º da Portaria Conjunta nº 4.826/2016.

**Art. 3º** Alterar o Anexo Único da Portaria Conjunta nº 4.826/2016, que passa a vigorar nos seguintes termos:

## "ANEXO ÚNICO

1. ALEX SANDRO RAMOS VAGHETTI;



- 2. ANDRÉ DE LIMA FONTAN;
- 3. ANDRE LUIZ LAUTERT FROES;
- 4. ANDREA BARBOSA MARTINS;
- 5. ANDREA COMPARSI;
- 6. CAMILA CENTENARO LEVANDOWSKI
- 7. CAROLINA DA SILVA FERREIRA;
- 8. CAROLINE GRÖHS;
- 9. CHARLES FERREIRA FALCÃO;
- 10. CLAUDIA CAMARGO DOS SANTOS;
- 11. CORINE ANGÉLICA DE OLIVEIRA;
- 12. DEISI SCHERER BEIER;
- 13. FRANCISCO JOSÉ FETTER FURTADO;
- GABRIEL PACHECO DOS SANTOS;
- GABRIELA BALBINOT;
- 16. GERSON MORAIS DA SILVA;
- 17. JANINE SCHARLAU STOEVER;
- 18. JAUADIR TERESINHA PACHECO DE ANDRADES KLEIN;
- 19. LEANDRO RIBEIRO RUCKS;
- 20. LIGIA BOROWSKI;
- 21. LUIS FERNANDO DIAS VANZETTO;
- 22. LUIZ EDUARDO DE FREITAS;
- 23. MARCELO DELLA PACE DORNELLES;
- 24. MARIA GORETE PEREIRA MARTINS;
- 25. MARCIA GIZELI DE OLIVEIRA FEIJÓ;
- 26. MIGUEL MARTIN LISOT FIGUEIRO;
- 27. PAULO DE ASSIS BERGMAN;
- 28. REGINALDO LOPES JARDIM;
- 29. RENATO ANDRE PERES;
- 30. RODRIGO LEANDRO DE ALMEIDA SANTOS;
- 31. ROMULO AUGUSTO DA SILVA PINTO;
- 32. ROMY BRUXEL;
- 33. TATIANA DE VARGAS LISBOA;



34. VIVIANE GAFREE DIAS."

Art. 4º Fica revogada a Portaria Conjunta nº 1.499/2017.

**Art. 5º** Republique-se a Portaria Conjunta nº 4.826/2016, com as alterações ora efetuadas.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**VANIA CUNHA MATTOS**Presidente do TRT da 4ª Região/RS

MARÇAL HENRI DOS SANTOS FIGUEIREDO Corregedor do TRT da 4ª Região/RS